

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Equipe de Contratação: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO****Data da elaboração: 16 DE FEVEREIRO 2024****1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)**

Gestor da Contratação	Mikaella Vanconcelos
E-mail	gestaodecontratos.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9969-2399
Matrícula	105959
CPF	10685872459

Fiscal da Contratação	Crisllaine G. dos Santos Bezerra
E-mail	caf.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99545-8141
Matrícula	101.769
CPF	102.511.694-13

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)**2.1 Objeto da solicitação:**

Abertura do Processo Licitatório de Soros, visando atender as necessidades do nosso Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde (USB), durante o período de 12 (doze) meses.

2.2 Justificativa para aquisição do(s) Bem(ns) / Serviço(s)

Considerando que é nosso dever garantir o acesso a tratamentos adequados para todas as condições médicas que podem surgir no município de Gravata. A disponibilidade de soros é essencial para atender às necessidades dos cidadãos do município em momentos de crise de saúde.

Considerando que os soros são frequentemente prescritos como parte de protocolos médicos estabelecidos para o tratamento de rotina e outras condições graves. Sua disponibilidade é crucial para

garantir a conformidade com os padrões de cuidados de saúde reconhecidos internacionalmente.

Considerando atender as necessidades das demandas do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, da UPA e das unidades básicas de saúde, temos a obrigação de garantir que nossa comunidade tenha acesso a todos os recursos necessários para proteger e promover a saúde. Isso inclui a aquisição oportuna de soros para garantir que nossa população esteja protegida contra uma variedade de ameaças à saúde.

Considerando que a aquisição de soros para o município é crucial para proteger a saúde e o bem-estar da nossa comunidade, atendendo às necessidades médicas urgentes, cumprindo protocolos de tratamento, prevenindo surtos de doenças e cumprindo nossa responsabilidade como agentes de saúde pública.

Classificação do serviço/material	
Material de Consumo	SIM
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de não de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de não de obra	-

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I da Lei nº 14.33/2021)

3.1 Justificativa da necessidade

O dever de garantir acesso a tratamentos adequados para todas as condições médicas emergentes em Gravata, os soros são essenciais para atender às necessidades dos cidadãos em crises de saúde. Além disso, são frequentemente parte de protocolos médicos.

A disponibilidade desses soros é crucial para garantir conformidade com padrões de cuidados de saúde, seja para atendimentos de rotina, cirurgia e atendimentos a domicilio. Atender às demandas do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, da UPA e das unidades básicas de saúde é uma obrigação para proteger e promover a saúde da população de Gravata.

Portanto, a aquisição oportuna de soros é fundamental para proteger a saúde e o bem-estar da população, cumprindo protocolos de tratamento, garantindo a responsabilidade como agentes de saúde pública de Gravata.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

4.1 Definir o resultado a ser(m) alcançado pela contratação

Os resultados a serem alcançados com a abertura do Processo Licitatório de Soros é de suma relevância para a Saúde de Gravata, sendo eles:

- A disponibilidade de soros garantirá que os profissionais de saúde do nosso município possam oferecer tratamento imediato e adequado em casos de emergências médicas, melhorando assim a qualidade do atendimento médico prestado à população.
- A rápida administração de soros pode ajudar a prevenir complicações de saúde decorrentes de condições graves, evitando assim hospitalizações prolongadas e custos adicionais para o sistema de saúde.
- Ao manter estoques adequados de soros, fortalecemos a capacidade do município de responder eficazmente a emergências de saúde pública de Gravata.
- A disponibilidade consistente de soros demonstra o compromisso com a saúde em garantir o bem-estar da população, promovendo assim a confiança dos cidadãos na rede de saúde local.

A aquisição de soros visa melhorar o atendimento médico, prevenir complicações de saúde, fortalecer a resposta a emergências de saúde pública e promover a confiança na rede de saúde, resultando em benefícios significativos para a população de Gravata.

1. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

PLANILHA EM ANEXO

2. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6º, § 1º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.33/2021)

Execução e prazos			
Forma	Parcelado	SIM	Única
Prazo para entrega	10 DIAS ÚTEIS		
Horários de entrega	08h00 as 16h00		

(*) após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

3. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Ordem	Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
01	ÉRICA GAUDENCIO	81.992604740	Rua 15 de novembro, 1530 – bairro Nossa Senhora das Graças
02	EDUARDO ROQUE	81.989162820	Rua 15 de novembro, 1530 – bairro Nossa Senhora das Graças

Eu, **Crisllaine G. dos Santos Bezerra** Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Departamento/Setor	Central de Abastecimento Farmacêutico
Nome da Requisitante	Crisllaine G. dos Santos Bezerra
Matrícula	101.769
CPF	102.511.694-13
E-mail	caf.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81.995458141



Documento assinado digitalmente
CRISLLAINE GEYSICA DOS SANTOS BEZERRA
Data: 27/02/2024 11:38:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.

PLANEJAMENTO SOROS - QUANTITATIVO 12 MESES - PREGÃO - 2024

	MEDICAMENTO	UNID.	MAC	AB	TOTAL ANUAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. -Unidade: BOLSA OU FRASCO < Registro ANVISA	BOLSA/FRASCO	72.000	0	72.000
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. -Unidade: BOLSA OU FRASCO < Registro ANVISA	BOLSA/FRASCO	72.000	0	72.000
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. -Unidade: BOLSA OU FRASCO < Registro ANVISA	BOLSA/FRASCO	48.960	39.600	88.560
5	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. - BOLSA	BOLSA/FRASCO	9.600	0	9.600
6	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. - BOLSA	BOLSA/FRASCO	9.600	0	9.600
7	SORO GLICOSADO 5% 100 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. - Unidade: BOLSA OU FRASCO	BOLSA/FRASCO	4.800		4.800
8	SORO GLICOSADO 5% 250 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. - Unidade: BOLSA OU FRASCO	BOLSA/FRASCO	4.800		4.800
9	SORO GLICOSADO 5% 500 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. - Unidade: BOLSA OU FRASCO	BOLSA/FRASCO	4.800		4.800
10	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML – SOLUÇÃO ESTÉRIL SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. - Unidade: BOLSA OU FRASCO Registro ANVISA	BOLSA/FRASCO	24.000		24.000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Pesquisa de Preços: Setor de Compras

Data da elaboração: 27 de Fevereiro de 2024

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Critério	
Global (Imediato)	-
LOTE	-
ITEM	SIM

9. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)**9.1 Descrição do Processo de Pesquisa de Preços****9.1.1 Descrição metodológica**

A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, como critério para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre os valores apresentadas, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público. Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, garantindo economicidade, transparência e vantajosidade, respeitando a legislação vigente.

9.1.2 Requisitos e fundamentação

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 1.872.415,20 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.33/2021.

10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Previsão de contratação: Abril de 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Equipe de Contratação:** Joice Camila Rodrigues e Silva**Data da elaboração:** 08 de março de 2024**11. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.33/2021)**

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	Não se aplica a este processo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Providências a serem observadas	
Necessidade de adequações	Não se aplica a este processo.

13. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista		
Processo Administrativo [Compra direta]	-	
DISPENSA [Itens fracassados]	-	
Dispensa por inexigibilidade	-	
Pregão	Registro de Preços	Contrato
	Sim	-
Concorrência	-	-
Leilão	-	-
Concurso	-	-
Diálogo competitivo	-	-

14. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSOS (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do recurso

Próprio [Fundo Único da Saúde]	SIM
Recurso Estadual [emenda ou outro?]	--
Recurso Federal [emenda ou outro?]	--

15. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
CPF	047.839.024-61
Cargo	Diretora Administrativa do FMS
Matrícula	104.912
E-mail	diradmsaude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99102-4565
Encaminha-se a Secretaria-Executiva de Gestão e Planejamento da SMS para apreciação e deliberação	
<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente  MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA Data: 11/03/2024 08:14:47-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p style="text-align: center;"><i>Assinatura digital</i></p>	

EXECUTIVA	
Nome	Joice Camila Rodrigues e Silva
CPF	090.270.494-08
Cargo	Executiva de Planejamento e Gestão
Matrícula	105558
E-mail	Joice.rodrigues@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 99936-5661
Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contatação em tela, considerando sua aderência aos objetivos desta Secretaria Municipal de Saúde, bem como às necessidades da área demandante.	
<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente  JOICE CAMILA RODRIGUES E SILVA Data: 11/03/2024 10:51:45-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p style="text-align: center;"><i>Assinatura digital</i></p>	